PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	***Pregão Eletrônico Nº 000066/2019 - 03/01/2020 - Processo Nº 034655/2019***
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	12/03/2020
Tipo	**Análise e Resultado (Fechamento)**

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 131/2019, de 09 de Dezembro de 2019, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 115/2014 para, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços** nº **000066/2019** , referente ao Processo nº **034655/2019**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE ITENS (CAMISETAS, BONÉS E AFINS) PARA O VERÃO ECOLÓGICO 2020.** Inicialmente foi verificado que a empresa **MERCANTIL MAMUT EIRELI EPP**, apresentou seus documentos e após conferência foi verificado seu atendimento, estando habilitada, ressalta que a empresa não necessita a apresentação de amostra conforme menciona o item 10.1.4.1 - A empresa declarada vencedora dos itens de 1 a 6 (camisetas de tosos os tamanhos referenciados, sacochila e boné) deverá apresentar amostra, objetivando analise mais criteriosa da confecção e dos materiais utilizados no processo de produção. Atendendo a exigência editalícia, inclusive através de conferência via internet, constatou que as empresas atenderam ao instrumento convocatório. Fora então analisada a documentação da(s) empresa(s) **UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME, TAMIREZ SILVA BARRETO, MÁXIMO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME, M. G. DE OLIVEIRA MILHORATO, MERCANTIL MAMUT EIRELI EPP** , declarada(s) vencedora(s) e após análise, inclusive através de conferência via internet, constatou que a(s) mesma(s) atendeu(ram) ao instrumento convocatório. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da HABILITAÇÃO, sendo neste momento concedida a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 13 do edital, contudo não houve manifestação de recurso. Assim sendo, fica(m) declarada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s): **M. G. DE OLIVEIRA MILHORATO** no **item 4** no valor total de **R$ 1.875,00** (um mil oitocentos e setenta e cinco reais), **MAXIMO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME** no **item 6** no valor total de **R$ 8.220,00** (oito mil duzentos e vinte reais), **MERCANTIL MAMUT EIRELI - EPP** nos **itens 7 , 8 , 9 , 10** e **11** no valor total de **R$ 6.048,00** (seis mil quarenta e oito reais), **TAMIREZ SILVA BARRETO** no **item 5** no valor total de **R$ 9.000,00** (nove mil reais) e **UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME** nos **itens 1 , 2** e **3** no valor total de **R$ 7.768,00** (sete mil setecentos e sessenta e oito reais),sendo-lhe(s) adjudicado(s) o(s) respectivo(s) item(ns)/lote(s). O valor total do certame é de **R$ 32.911,00 trinta e dois mil novecentos e onze reais.** Dessa forma, foi encerrada a sessão e encaminhamos os autos à Procuradoria Geral Municipal para vistas quanto a homologação.

Leonardo dos Santos
Pregoeiro Oficial

Selma Henriques de Souza
Apoio

Dinalva Costa C. da Silva
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes
Apoio